



Governo do Distrito Federal
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito
Federal
Unidade de Contratações
Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**3º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 0051/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A
EMPRESA ONCOBRASILIA - INSTITUTO
BRASILIENSE DE ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000218/2021-57

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente - Substituta **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2.480.426 – SSP/DF e CPF nº 019.515.071-69, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **ONCOBRASILIA - INSTITUTO BRASILIENSE DE ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.302.851/0001-51, estabelecida no endereço Setor SGA/Sul Quadra 914, Conjunto H-Parte, Asa Sul CEP 70.390-140, Brasília/DF, telefone(61) 3345-8703, e-mail comercialdf@hsl.com.br, neste ato representada por seus representantes legais, **MARCUS VINÍCIUS JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 52.71339-2 CREME/RJ, e do CPF nº 192.445.268-59, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, **VINÍCIUS FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identificação nº 28.297.853-7 SSP/DF, e do CPF nº 267.697.978-79, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, nesse ato representados pelos seus procuradores, **LIDIANE MIRANDA LEAL RODRIGUES**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento identificação nº 1.953.415 SSP/DF, e do CPF nº 725.993.241-49, residente e domiciliada nesta Capital, e **ANDRÉ LUIZ GIRDWOOD**, brasileiro, solteiro, economista, portador do documento de identificação nº 04.181.768-5 DIC/RJ, e do CPF nº 815.475.287-53, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, que assinarão isoladamente e/ou conjuntamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0051/2021 (64777137), celebrado em 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 51, de 16 de março de 2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 0051/2021, por mais 10 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **11/02/2024 a 31/12/2024**, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

1.2. Alteração da Cláusula Décima Terceira do Termo de Credenciamento:

1.2.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do adimplemento da obrigação, mediante crédito em conta bancária indicada em nome da CREDENCIADA, produzindo o efeitos jurídicos de quitação da prestação devida, conforme o art. 58, Inciso I, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **11 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

2.2. O fim do prazo de vigência atende ao disposto no art. 6º do [Decreto nº 44.613, de 12/06/2023](#), que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#).

2.3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO

Diretora-Presidente Substituta do INAS/DF

MARCUS VINÍCIUS JOSÉ DOS SANTOS

VINICÍUS FERREIRA DA ROCHA

LIDIANE MIRANDA LEAL RODRIGUES

ANDRÉ LUIZ GIRDWOOD

Oncobrasília - Instituto Brasiliense de Oncologia Clínica Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Miranda Leal Rodrigues, Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 13:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Girdwood, Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0278848-9, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Ass. à Saúde dos Servidores do Distrito Federal substituto(a)**, em 06/02/2024, às 19:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 129811948](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=129811948) código CRC= **7ED6AD32**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5389
Sítio - www.inas.df.gov.br

04001-00000218/2021-57

Doc. SEI/GDF 129811948